

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de CASTELO DE PENALVA os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>António Jorge Lopes de Matos</u>	n.º de inscrição	<u>9202879</u>
Suplente <u>Micael Oliveira Alves</u>	»	<u>15176023</u>
Secretário <u>Anabela Lopes Figueiredo</u>	»	<u>12110145</u>
Escrutinador <u>Afonso Henrique Ferreira</u>	»	<u>5628142</u>
Escrutinador <u>Catarina da Costa Chaves</u>	»	<u>15157771</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de ESMOLFE os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>Carla Gomes Martins</u>	n.º de identificação	<u>12038980</u>
Suplente <u>Ana Margarida Barbosa Fernandes</u>	»	<u>13039382</u>
Secretário <u>Sandra Sofia Albuquerque Loureiro Figueiredo</u>	»	<u>11133087</u>
Escrutinador <u>Verónica Araújo Pinto</u>	»	<u>14836709</u>
Escrutinador <u>Margarete Albuquerque Gouveia Marques</u>	»	<u>12378777</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no **prazo de 2 dias**, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de GERMIL os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>Luís Miguel Ferreira Gouveia</u>	n.º de identificação <u>10814519</u>
Suplente <u>André Filipe Gonçalves Lopes</u>	» <u>12782645</u>
Secretário <u>Elisabeth de Jesus Ferreira Lopes</u>	» <u>12416751</u>
Escrutinador <u>Ana Margarida Melo Lopes</u>	» <u>15747075</u>
Escrutinador <u>Daniela Albuquerque Rodrigues</u>	» <u>15736974</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 12 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de ÍNSUA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente <u>Albano Jorge de Barros Laires</u>	n.º de identificação	<u>6237562</u>
Suplente <u>Ricardo Jorge Almeida Pinto</u>	»	<u>15332003</u>
Secretário <u>Fábio Luís Monteiro Cruzeiro</u>	»	<u>13554529</u>
Escrutinador <u>José Carlos Costa Almeida Sales</u>	»	<u>3864762</u>
Escrutinador <u>José Manuel da Costa Sousa</u>	»	<u>5707319</u>

Secção de voto n.º 2

Presidente <u>José Guilherme Carvalho Almeida</u>	n.º de identificação	<u>10613122</u>
Suplente <u>Sara Margarida Alves Soares</u>	»	<u>13589790</u>
Secretário <u>José Carlos Luís Gomes</u>	»	<u>10632598</u>
Escrutinador <u>Marisa Alexandra Canelas Loureiro</u>	»	<u>12389969</u>
Escrutinador <u>Heitor Jorge Campos Lopes</u>	»	<u>10184317</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 12 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de LUSINDE os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>Sandra Maria Gomes Vitória Rodrigues</u>	n.º de identificação	<u>10673372</u>
Suplente <u>Patrícia da Silva Machado</u>	»	<u>13305837</u>
Secretário <u>Carlos Alberto de Pina Rodrigues</u>	»	<u>11605277</u>
Escrutinador <u>Ana Catarina Bica Ferreira</u>	»	<u>15756455</u>
Escrutinador <u>Daniel Jorge do Nascimento Pedrico Ribeiro</u>	»	<u>10892433</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de PINDO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente <u>Joaquim António Santos Carvalho</u>	n.º de identificação	<u>10932524</u>
Suplente <u>João Paulo Chaves Santos</u>	»	<u>14830555</u>
Secretário <u>Cristina Gonçalves Rebelo</u>	»	<u>P.12765685</u>
Escrutinador <u>Maria Emília Almeida Rodrigues</u>	»	<u>13395097</u>
Escrutinador <u>Clara Margarida Melo</u>	»	<u>P.30331687</u>

Secção de voto n.º 2

Presidente <u>António José Sousa Matos</u>	n.º de identificação	<u>R.11374270</u>
Suplente <u>Paulo Fernando Rodrigues Correia</u>	»	<u>R.11962238</u>
Secretário <u>Rodrigo Manuel Figueiredo Rodrigues</u>	»	<u>15614566</u>
Escrutinador <u>Luís Carlos de Pina Claro</u>	»	<u>R.14474459</u>
Escrutinador <u>Florbela Pina Manuel</u>	»	<u>R. 11229974</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de REAL os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>Adelaide Maria Pina Lopes Saraiva</u>	n.º de identificação <u>8944333</u>
Suplente <u>Eduardo Ferreira Martins</u>	» <u>14623954</u>
Secretário <u>Maria de Fátima Pina Afonso Ângelo Rodrigues</u>	» <u>11569160</u>
Escrutinador <u>José Carlos Almeida Joaquim</u>	» <u>3913135</u>
Escrutinador <u>Ana Rita Rebelo Ferreira</u>	» <u>13541886</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SEZURES os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>Paula Alexandra de Jesus Pina Ferreira</u>	n.º de identificação <u>12152432</u>
Suplente <u>António Gomes de Campos</u>	» <u>3340402</u>
Secretário <u>Luís Manuel Gomes Albuquerque</u>	» <u>3448625</u>
Escrutinador <u>Luís Pedro Lopes Silva</u>	» <u>13819605</u>
Escrutinador <u>Filipe Rodrigues Lopes</u>	» <u>11491778</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 12 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de TRANCOZELOS os seguintes cidadãos:

Assembleia de voto:

Presidente <u>José Saraiva Bernardo</u>	n.º de identificação	<u>3925762</u>
Suplente <u>Rui Miguel de Jesus Gonçalves</u>	»	<u>11793615</u>
Secretário <u>Ana Cristina Soares Rodrigues</u>	»	<u>15616765</u>
Escrutinador <u>Vítor Manuel Albuquerque Lopes</u>	»	<u>16605268</u>
Escrutinador <u>José Manuel Lopes Rodrigues</u>	»	<u>6856543</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E MATELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente <u>Paula Cristina Fernandes Gomes Batista</u>	n.º de identificação	<u>A-12351384</u>
Suplente <u>Maria da Conceição Antunes Batista</u>	»	<u>A-30300016</u>
Secretário <u>Flávio Jorge Sequeira Batista</u>	»	<u>A-14400203</u>
Escrutinador <u>Gonçalo Almeida Pereira</u>	»	<u>A-15968439</u>
Escrutinador <u>Mariana Melo de Abrantes</u>	»	<u>A-30156089</u>

Secção de voto n.º 2

Presidente <u>Carlos Miguel de Almeida</u>	n.º de identificação	<u>B-11216759</u>
Suplente <u>Agostinha Henriques Martins Alexandre</u>	»	<u>B-11581716</u>
Secretário <u>Francisco Almeida Silva Pina</u>	»	<u>B-14553118</u>
Escrutinador <u>Alexandre da Silva Aguiar</u>	»	<u>B-15722215</u>
Escrutinador <u>Stephanie Anne Fernandes Martins</u>	»	<u>B-15008615</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DO COVELO E MARECO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente <u>Daniel Filipe Ferreira Panarra</u>	n.º de identificação	<u>A-14610450</u>
Suplente <u>Ana Cristina Costa Gouveia</u>	»	<u>A-15477596</u>
Secretário <u>Vânia Filipa Sérgio Albuquerque</u>	»	<u>A-14844504</u>
Escrutinador <u>Catarina Maria Órfão Pinto Rodrigues</u>	»	<u>A-12848643</u>
Escrutinador <u>Estela Cristina Ramos Figueiredo</u>	»	<u>A-15193609</u>

Secção de voto n.º 2

Presidente <u>Daniel Almeida Tavares Nunes</u>	n.º de identificação	<u>B-15029593</u>
Suplente <u>Isabel Coelho Jorge</u>	»	<u>B-13319134</u>
Secretário <u>Mariana Figueiredo Sequeira</u>	»	<u>B-15749823</u>
Escrutinador <u>Vítor Manuel Mota Soares</u>	»	<u>B-180693123</u>
Escrutinador <u>Armando José Matos Coelho Marques</u>	»	<u>B-15576907</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Aos, 12 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.